



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

PROJETO:	LEI Nº 005/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016		
ASSUNTO:	DENOMINA COMO RUA ITAMAR CAVALCANTE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CARACANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.		
AUTOR:	JOÃO ROBERTO		
AUTOGRAFO:			
	EM:	09 / 06 /	2016



APROVADO
091 06/16
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2016,
DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Denomina como **RUA ITAMAR
CAVALCANTE** Logradouro público no
Bairro Caracanga no Município de
Itaitinga.

Faço saber que o plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA deliberou e o Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao artigo 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Itaitinga, fica estabelecida como denominação oficial a Rua Itamar Cavalcante no Bairro Parque Caracanga, no Município de Itaitinga, conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

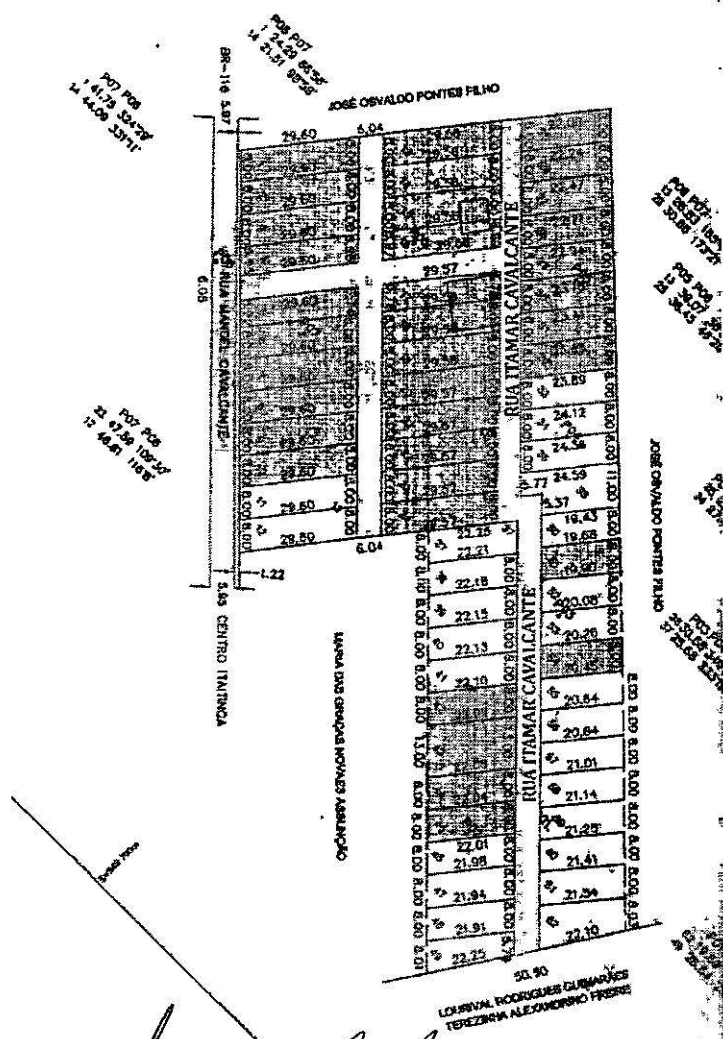
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 06 DE
JUNHO DE 2016.**


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador JOAO ROBERTO - PRTB



CÂMARA MUNICIPAL
DE **ITAITINGA**
LEGISLANDO COM O POVO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 005/2016.
DE 06 DE JUNHO DE 2016.



João Roberto de Oliveira Martins
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador JOAO ROBERTO - PRTB